

PORTARIA Nº 514/DPG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000026395-8;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensora GABRIELA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, estabelecida na PORTARIA Nº 234/2024/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.677, de 6 de fevereiro de 2024, para que seja lotada na 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra - Defensora Pública Josiane Alves Barros, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d554d0e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar